



Prefeitura Municipal de Palmelo  
CNPJ: 01.181.239/0001-78  
TELEFONE: (64) 3694-1307  
Av. Emanuel n.º 435, Centro - Palmelo - GO - CEP 75.210-000

**PALMELO**  
GOVERNO MUNICIPAL  
ADMINISTRAÇÃO: 2021/2024

**PORTARIA N.º. 320/2023**

**"Nomeia a Comissão Fiscalizadora / Examinadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2023 e dá outras providências".**

O Prefeito Municipal de Palmelo, Estado de Goiás, **RENATO DAMÁSIO RESENDE**, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de criar a Comissão Fiscalizadora / Examinadora, a fim de conferir apoio e transparência em todas as fases do Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2023 para Contratação de profissional para compor o quadro de Nutricionista, que visa garantir a continuidade e o bom andamento dos serviços públicos essenciais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear servidores para comporem a Comissão Fiscalizadora / Examinadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2023, para a contratação em caráter temporário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Palmelo que será composta pelos seguintes servidores:

MARIA DE SOUZA RODRIGUES (presidente)  
JAILSON GOMES DA SILVA (vice-presidente)  
RAQUEL GOMES DE SOUZA (secretária)

**Art. 2º** - A Comissão supra, deverá compor e promover todas as fases do Processo Seletivo a que se refere esta Portaria, acompanhando cada procedimento, assim como ficará responsável pela Avaliação Curricular dos candidatos participantes do Processo Seletivo Simplificado, bem como avaliar os recursos interpostos e, também, casos omissos relativos ao processo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Palmelo, 23 de Novembro de 2023.

**Renato Damásio Resende**  
Prefeito Municipal